

**Processo Administrativo n. 727/2024. Extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público para termo de fomento.**

**Proponente:** APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Nova Andradina, CNPJ n. 03.923.828/0001-00.

**Objeto:** “Manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação em apoio à educação especial dos usuários dos serviços educacionais ofertados pela APAE de Nova Andradina”.

**Valor do fomento:** R\$ 1.850.413,95 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta Mil Quatrocentos e Treze Reais e Noventa e Cinco Centavos)

**Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024.

**Justificativa pela inexigibilidade:** Considerando a instrução contida no processo administrativo n. 727/2024 para celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, e a APAE – Associação de pais e amigos dos excepcionais de Nova Andradina, com fulcro nos artigos 31, inciso I e II, e 32 da Lei Federal nº 13.019/14, torna-se público a justificativa de inexigibilidade de chamamento público uma vez que exsurge da proposta e das características da proponente a singularidade do objeto da parceria – que é fator preponderante para inexigibilidade do chamamento público. No caso da instrumentalização da parceria visando a execução do projeto intitulado manutenção e desenvolvimento da educação básica e valorização dos profissionais da educação em apoio à educação especial dos usuários dos serviços educacionais ofertados pela APAE de Nova Andradina, entendo que o objeto é plenamente caracterizado como singular, havendo características peculiares em relação local que será executado, bem como em razão da APAE ser a única organização social que trabalha com pessoas com deficiência intelectual promovendo assim a inclusão social no município de Nova Andradina. Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. Nova Andradina-MS, 08 de abril de 2024. Giuliana Masculi Pokrywiecki, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.